



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 18.000,00

Empenhos N°: 212

Ordem de Pagamentos N°: 7934

Data Pagamento: 18/12/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 26 de dezembro de 2024.

**OLMIR PAULINHO**  
**BENJAMINI:43746**  
**250978**

Assinado digitalmente por OLMIR PAULINHO  
BENJAMINI:43746250978  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU  
=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1  
CN=OLMIR PAULINHO BENJAMINI:43746250978  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Controle Interno - Prefeitura Municipal de  
Piratuba-SC  
Data: 2024.12.26 16:39:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0069/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 18/12/2024  
**Convênio:** TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2024  
**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
**Responsável:** Olmir Paulinho Benjamini  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA  
**Responsável beneficiário :** David Brandt Schmidt  
**Empenho:** 212  
**N° da Parcela:** 12  
**Valor Parcela:** 6.500,00  
**N° Parcelas:** 12  
**Valor Total:** 78.000,00

**Objeto:** TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FINALIDADES ESTATUTARIAS DA APAE, PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2024, REF. JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## Observações:

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 007 Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação  
**Avaliação:** Regular
- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular

## Parecer

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração Nº 001/2023, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ Nº 02.402.602/0001-09, 12ª parcela no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**Sendo ainda, e referida entidade procedeu contrapartida de R\$ 17,41 (dezessete reais e quarenta e um centavos)**

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

[1] O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração Nº001/2024.



## Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: salário, serviços de terceiros, seguro, etc.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

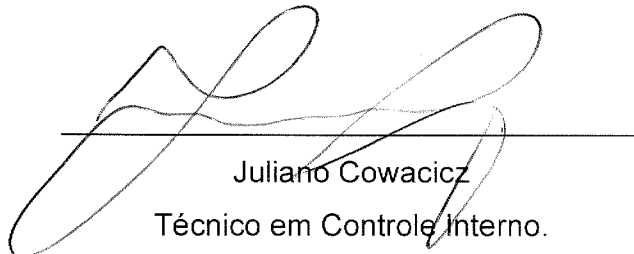
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

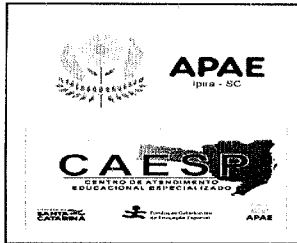
**Art. 72. Parágrafo único.** A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 26 de dezembro de 2024.



Juliano Cowacic  
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRÁ –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

Ofício nº 063/2024

Ipirá/SC, 23 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal  
Piratuba – SC.


Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo a prestação de contas referente ao repasse (Termo de Colaboração 001/2024) no valor de 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), **DÉCIMA SEGUNDA PARCELA** – liberada em 18/12/2024. Segue:

- Balancete;
- Comprovantes Originais
- Extratos bancários com a movimentação do período;
- Declaração.

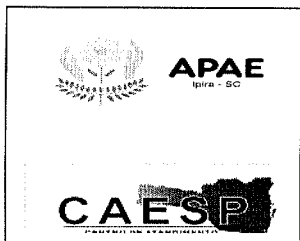
Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para as informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
David Brandt Schmidt  
Presidente – APAE de Ipirá

Ilustríssimo Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

David Brandt Schmidt  
Presidente da APAE Ipirá



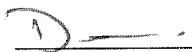
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
CLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários e para compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), relativo à **DÉCIMA SEGUNDA PARCELA** - liberada em 18/12/2024, referente ao Termo de Colaboração 001/2024, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 23 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
David Brandt Schmidt  
Presidente da APAE Ipira

**David Brandt Schmidt**  
Presidente da APAE Ipira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558=0754



MÊS E ANO DEZEMBRO/2024	ANEXO TC - 28
----------------------------	---------------

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> Prefeitura Municipal de PIRATUBA	
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Olmir Paulinho Benjamini	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Alexandre Walter Roesler, 197	<b>CEP:</b> 89669-000
<b>RESPONSÁVEL:</b> DAVID BRANDT SCHMIDT - Presidente	<b>CPF:</b> 081.745.919-74
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	<b>DATA:</b>
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>	<b>VALOR:</b> R\$ 78.000,00
<b>NOTA DE SUB-EMPENHO Nº</b>	<b>ITEM/FONTE:</b>
	<b>VALOR:</b>

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2024. **DÉCIMA SEGUNDA PARCELA DE R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
MD: 14238969	18/12/2024	Liberação convênio PM Piratuba	6.500,00	
	20/12/2024	Aporte APAE	17,41	
	20/12/2024	Larissa Alana Potrich Regalin – Salário 12/24		3.322,25
	20/12/2024	Cristiani Ambrózio Lenzi – Salário 12/2024		2.575,19
	20/12/2024	CASAN		87,90
	20/12/2024	Yelum Seguros S.A.		532,07
<b>TOTAL</b>			<b>6.517,41</b>	<b>6.517,41</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 23 de dezembro de 2024.

Titular da Unidade Gestora David Brandt Schmidt Presidente 	David Brandt Schmidt Presidente da APAE Ipira	Eni de Souza Weber Tesoureira 
---	--	--

**ENI DE SOUZA WEBER**  
**DIRETORA/FINANCEIRO**